

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CEDI/PR

RELATÓRIO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 23/11/2021 – 08:30 às 10:30.

Comissão e Plenária:

Coordenador/ Colaborador: Clemilda Santiago Neto

Relator: **Matheus Mokdese dos Santos**

Apoio técnico: **Eduardo A. Araújo**

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ORGÃOS:
Antonielli Felix Baluta OK	Pequeno Cotelengo do Paraná
Damary Mariangela Sepulveda Escobar	
Matheus Mokdese dos Santos OK	Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI
Patricia de Jesus Ferreira	
Claudia Aparecida de Lara Martins OK	Associação Hospitalar Bom Jesus
Janaína Cintiande Oliveira Chiarello	
Clemilda Santiago Neto	Secretaria Estadual da Educação e do Esporte SEED
Regina Célia Vitorio OK	
Giseli da Rocha	Secretaria Estadual de Saúde - SESA
Adriane Miró Vianna Benke Pereira OK	
Gislaine Cristina Vagetti	Superintendência Geral de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - SETI
José Maia OK	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Caren Muraro - SESA	
Terezinha, Jorge, Paulo	
Rosangela	

1.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

1.1.1 – Pauta Permanente. Referente à Família Acolhedora - **Protocolo nº 17.443.213-9. Relato:** O CEDI/PR se manifestou favorável ao Programa Família Acolhedora e solicitou o envio, por E-Protocolo, do parecer emitido pela Dr^a Rosana Bevervanço para apreciação e manifestação da Assessoria Técnica da SEJUF. O protocolo foi enviado no dia 22/10/2021, gerando o número 18.233.048-5. Em resposta, a Assessoria Técnica expediu resposta informando que não é de sua competência a apreciação e análise do texto apresentado, visto que não apresenta dúvidas jurídicas. Recomenda-se que o tema seja pautado no CEAS/CIB, para análise e possível criação de Câmara Técnica sobre o assunto, com participação do CEDI/PR. Será encaminhada resposta para a Dr^a. Rosana com o retorno da Assessoria Técnica sobre o assunto.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente

1.1.2 – Pauta Permanente – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso: Protocolo nº 15.960.134-0

Relato: No mês de setembro foi encaminhado o Ofício nº 128/2021, reiterando o pedido de uma agenda com a CRIAI para tratar sobre o tema. Ainda não obtivemos resposta do ofício encaminhado. Em contato direto com a secretária do Deputado Cobra Repórter, fomos informados que ela marcará reunião a ser realizada em dezembro com a ALEP e que apenas está confirmando a agenda para informar a data exata.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente

1.1.3 – Pauta Permanente – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas.

Protocolo nº: 16.047.547-1

Relato: No mês de setembro foi encaminhado o Ofício nº 129/2021, solicitando à Diretoria Legislativa da ALEP informações referentes ao prazo estimado de votação da minuta do PL que está em tramitação. Ainda não obtivemos resposta do ofício encaminhado. Em contato direto com a secretária do Deputado Cobra Repórter, fomos informados que ela

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

marcará reunião a ser realizada em dezembro com a ALEP e que apenas está confirmando a agenda para informar a data exata.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Os representantes do CEDI na CRIAI devem fazer uma visita aos deputados da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação – ALEP, para historicizar a demanda e a relevância dessa política pública para a população idosa do PR.

1.1.4 – Pendência – Ofício N° 014/2021 – CMDPI de Irati – Inclusão do profissional de Gerontologia na Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011.

Relato: Foi encaminhado ao email do CEDI/PR o Ofício nº 014/2021 do Município de Irati solicitando a inclusão de um profissional de Gerontologia na resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. O Conselho decidiu por Oficiar o CNAS propondo a inclusão do profissional de Gerontologia na equipe de referência e emitir Ofício resposta ao CMDPI de Irati. Foi emitido o Ofício nº 134/2021 ao CNAS e encaminhada cópia ao CMDPI em resposta ao Ofício nº 014/2021. Até o momento não obtivemos resposta do CNAS.

Parecer da Comissão: Será reiterado o ofício encaminhado ao CNAS.

Parecer do CEDI: Junto com a reiteração do ofício ao CNAS, encaminhar cópia ao CEAS/PR.

1.2 – Protocolo nº 16.902.642-4 - Fórum Paranaense de Jovens e Adultos e SEED/PR a respeito do ensino do EJA;

Protocolo nº 16.902.642-4

Relato: Foi encaminhado pelo CEDI/PR à SEED os questionamentos levantados pelos Conselheiros durante a apresentação na Reunião Plenária do mês de setembro, via E-Protocolo (nº 18.232.645-3). O Protocolo foi respondido no dia 05 de novembro e encaminhado a seguir para todos os Conselheiros para conhecimento. Também ficou acordado na Reunião Plenária de Outubro a formação de uma comissão temporária para tratativas junto à SEED/PR sobre a temática do envelhecimento nos currículos da Educação Básica. Os representantes indicados do segmento governamental foram os conselheiros Adriana, Clemilda e José Maia e os que representam a sociedade civil os conselheiros Jorge, Cayo e Bernadete. Indicadas ainda como colaboradoras Maria Adelaide e Rosangela.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Parecer da Comissão: Encaminhar resposta ao protocolado para a SEED, com destaque para os pontos que ainda constam como questionamentos. Com o retorno, a Comissão Temporária agendará a reunião com a SEED.

Parecer do CEDI: A Comissão Temporária deve se reunir e marcar diálogo com a SEED após o retorno dos questionamentos solicitados a secretaria.

1.3 – Envio de ofício ao Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais/PR solicitando levantamento sobre a população de pessoas idosas pertencentes a povos e comunidades tradicionais do estado.

Relato: O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais encaminhou resposta em 17/11, informando que o Ofício foi recebido e encaminhado para a mesa diretora.

Parecer da Comissão: Ciente. Aguardar retorno do Conselho.

Parecer do CEDI: Ciente

1.4 - Atendimento facilitado na renovação da Carteira Nacional de Habilitação para pessoas idosas.

Relato: Foi encaminhado o Ofício nº 122/2021 ao DETRAN no mês de agosto solicitando que os exames médicos relacionados à renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH de pessoas idosas sejam agendados para clínicas próximas às suas residências. No dia 12/11/2021 foi encaminhado ao e-mail do CEDI/PR pelo Gabinete do DETRAN a confirmação de recebimento e a informação de que o Ofício nº 122/2021, expedido pelo CEDI, foi protocolado sob o nº **18.312.168-5**. Atualmente o protocolo está em trâmite por departamentos do DETRAN.

Parecer da Comissão: Ciente. Aguardar retorno oficial do DETRAN.

Parecer do CEDI: Ciente.

1.5 – Atualização da Nota Orientativa 41 – SESA/PR

Relato: A Doutora Adriane Miró encaminhou para o email do CEDI/PR a Nota Orientativa 41/2020 para conhecimento e discussão sobre a temática e apresentou para a Comissão quais as alterações foram trazidas pela nova versão. A Dr^a. Adriane sugere que seja incluída na pauta da plenária discussão sobre o retorno presencial das reuniões do CEDI/PR.

Parecer da Comissão: Ciente. A Comissão concorda com a inclusão em pauta.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Parecer do CEDI: O tema já foi objeto de análise em plenária no período da manhã.

As reuniões permanecem por hora, em formato híbrido.